



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024
PAe nº P2024/005632-3

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DE SUL (Crea-MS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito na CNPJ nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**, com registro no Crea-MS sob o nº 4769-D, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representada por **MARCELOS WAIS**, inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEIS, NA MODALIDADE FROTA, FRANQUIA TIPO REDUZIDA**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2024, bem como, o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato existente entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/4/2025 a 23/4/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor a ser pago pelo Crea-MS à CONTRATADA, a título de prêmio, passa a ser de R\$ 3.669,28 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte oito centavos).⁹

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS.

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS**, em **23/04/2025**, às **15:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/04/2025**, às **16:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

Gelson Macedo Pacheco no dia **24/04/2025** às **12:41**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **29/04/2025** às **10:52**

Marcelo da Silva Horta no dia **29/04/2025** às **14:09**

